## TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. NIRE 33.3.0027843-5 CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019

**DATA, HORA E LOCAL**: A reunião foi realizada aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2019, às 11h00, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA" ou "Companhia"), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos Conselheiros José Maria Rabelo, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Carlos da Costa Parcias Junior, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, (a convite do Conselho), o Diretor Presidente, Jurídico e Regulatório da Companhia, Sr. Raul Lycurgo Leite, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Pereira Aucélio, o Diretor de Negócios e Gestão de Participações, Sr. José Aloise Ragone Filho, o Diretor Técnico, Sr. Marco Antônio Resende Faria e, pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

**MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Maria Rabelo, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou a mim, Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

**ORDEM DO DIA**: Proposta de pagamento de juros sobre capital próprio referente aos meses de outubro e novembro de 2019.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Indagados sobre eventual conflito de interesse com o tema da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Na sequência, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, distribuir: (a) juros sobre o capital próprio (JCP), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de novembro de 2019, no valor total de R\$62.153.274,31 (sessenta e dois milhões, cento e cinquenta e três mil,

duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), o que equivale a R\$0,06013882100 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,18041646300 por Unit. Incidirá imposto de renda no valor a ser pago a título de juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Os juros sobre capital próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2020. Os juros sobre o capital próprio (JCP) serão pagos no dia 27 de dezembro de 2019 com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 16 de dezembro de 2019. As Units da Companhia serão negociadas "exjuros sobre capital próprio" a partir de 17 de dezembro 2019, inclusive.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019.

José Maria Rabelo Presidente do Conselho	Antônio Dirceu Araújo Xavier
Daniel Faria Costa	Paulo Mota Henriques
José João Abdalla Filho	Carlos da Costa Parcias Junior
François Moreau	Bernardo Vargas Gibsone
César Augusto Ramírez Rojas	Fernando Augusto Rojas Pinto
Fernando Bunker Gentil	Celso Maia de Barros
Hermes Jorge Chipp	Bárbara da Cunha Xavier Secretária